



**MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA**  
**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA**

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM processo 50/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) CASSIO ROBERTO HILARIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

| Cód. Órgão/Unidade Orçamentária | Dotação Orçamentária                | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor estimado  |
|---------------------------------|-------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|
| 02.13                           | 02.13.27.812.0029.2068.3.3.90.39.00 | 3.3.90.39.00        | 100              | 2.620,90        |
| <b>TOTAL</b>                    |                                     |                     |                  | <b>2.620,90</b> |

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

**Empresa:** VANDEIR TEODORO DE MATOS

**CNPJ/CPF:** 15.209.557/0001-04

| Lote         | Item | Produto                             | Unidade | Marca    | Qty    | Valor      | Total             |
|--------------|------|-------------------------------------|---------|----------|--------|------------|-------------------|
| 1            | 1    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM | SV      | SERVIÇOS | 1,0000 | 2.600,0000 | 2.600,0000        |
| <b>Total</b> |      |                                     |         |          |        |            | <b>2.600,0000</b> |
| <b>Total</b> |      |                                     |         |          |        |            | <b>2.600,0000</b> |

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA, 6 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Responsável**